

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 075-A, de 30 de junho de 2004.

ALTERA A COTA DE BOLSAS PARA O MESTRADO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA, DEFINIDA PELA RESOLUÇÃO Nº 067-CS, DE 04 DE JUNHO DE 2002 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 30 junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de 03 para 04 bolsas, a cota destinada ao Mestrado em Letras e Lingüística constante do quadro de cotas de bolsas definido através da Resolução nº 67-CS.

Parágrafo Único - Para todos os efeitos, o prazo de validade da nova bolsa será retroativo a 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 30 de junho de 2004..

José Marcio Malta Lessa
Presidente